



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.NIR.002 – Página 1/7	
Título do Documento	REGULAÇÃO DE PACIENTES ADULTOS PARA CLÍNICA MÉDICA VIA CORE	Emissão: 19/03/2025 Versão: 02	Próxima revisão: 19/03/2027

1. OBJETIVOS

- Detalhar o processo de regulação de vagas de pacientes adultos da clínica médica, via Sistema CORE (Complexo Regulador) no HU-UFGD executado pelos colaboradores do Núcleo Interno de Regulação (NIR);
- Definir como critério de admissão como paciente adulto, idade > 12 anos;
- Organizar a disposição dos leitos da unidade de clínica médica (Postos 3 e 4).

2. MATERIAL

- Computador com acesso a internet;
- Aparelho de telefone.

3. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

1. O colaborador do NIR ou médico regulador deverá acessar o site do Sistema Core (www.core.saude.ms.gov.br).
2. Na tela inicial, o usuário deverá selecionar o módulo urgência, digitar seu login, senha, código de segurança e clicar no botão ENTRAR. Em seguida, esperar a página carregar e clicar com o botão direito do mouse no menu SOLICITAÇÕES RECEBIDAS. Ao aparecer as solicitações clicar no nome do paciente para analisar a solicitação. (ANEXO 1)
3. O Médico Regulador do Núcleo Interno de Regulação (NIR) ou na ausência desse, o médico assistencial preceptor (conforme descrito no Regimento Interno do NIR) avalia se o caso solicitado de transferência no Sistema CORE a ser recebido se enquadra ao perfil clínico assistencial do HU-UFGD (perfil estabelecido em grade de referência aprovado pela Câmara Técnica Hospitalar e conforme serviços pactuados no contrato com Gestor local de saúde assim como em protocolos clínicos estabelecidos) e se o paciente possui idade a partir de 12 anos completos.
4. O Colaborador do Núcleo Interno de Regulação (NIR) checa a disponibilidade de leitos nas enfermarias da Clínica Médica, no Sistema Aplicativo de Gestão para Hospitais Universitários (AGHUX), no Mapa de Leitos e no censo diário das Clínicas. Se o colaborador entender que é necessário ele poderá ligar ou ir pessoalmente na



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.NIR.002 – Página 2/7	
Título do Documento	REGULAÇÃO DE PACIENTES ADULTOS PARA CLÍNICA MÉDICA VIA CORE	Emissão: 19/03/2025	Próxima revisão: 19/03/2027
		Versão: 02	

unidade para confirmar a disponibilidade do Leitos. É necessário antes verificar se haverá previsão de alta da UTI e priorizá-la, em relação à admissão do CORE.

5. O Médico Regulador ou na ausência desse, o médico assistencial preceptor, se necessário, solicita a opinião do Médico Especialista sobre o quadro clínico do paciente a ser recebido. O contato entre os profissionais pode ocorrer por telefone ou pessoalmente. Após análise, procede na decisão do aceite ou não da vaga.
 6. Caso o paciente esteja com exames de função renal alterados consultar o censo da nefrologia do dia ou na ausência deste consultar antes com o plantonista da nefrologia para verificar se há capacidade técnica suficiente para realizar hemodiálise caso este paciente precise.
- **OBS.** O censo da nefrologia deve ser informado pela equipe da nefrologia via sistema SEI, com acesso para acompanhamento do NIR.
7. Para responder a solicitação no sistema, o colaborador do NIR clica no nome do paciente, em PESQUISAR, preenche com o número de registro no Conselho Regional de Medicina, e insere o nome do médico (ANEXO 2). Em seguida, responde a solicitação em: ACEITAR, REJEITAR ou PENDENTE e insere as devidas justificativas ou considerações que o médico assistente solicitou.
 8. Caso o médico tenha optado por manter a ficha pendente aguardando alguma resposta ou inserção de exame complementar, cabe ao colaborador do NIR monitorar a solicitação no sistema e entrar em contato com o médico assistente da unidade, assim que as pendências requeridas forem respondidas.
- **OBS.** No ato de ACEITAR o colaborador do NIR além de escrever as devidas recomendações do médico e informar o leito, irá acrescentar o seguinte texto “trazer documento oficial com foto, cartão SUS, CPF e comprovante de residência”.
9. No caso de aceite da solicitação, o colaborador do NIR deverá confirmar se o leito disponível atende as necessidades de saúde e segurança do paciente (leito de isolamento respiratório, contato, protetor, necessidade de saída de oxigênio, etc.) e sociais (em casos de identificação de gênero e nome social diferente do sexo de nascimento). Confirmadas estas informações, o colaborador deve realizar o procedimento descrito no item 7 e aguardar a finalização da ficha de transferência com liberação de senha de autorização pela Central de Regulação de Leitos de Dourados. Após isso, o colaborador do NIR informa à unidade assistencial de destino sobre a admissão disponibilizando para a equipe a ficha de transferência na pasta de vagas liberadas contida dentro da pasta da unidade.
 10. O colaborador também deve comunicar a recepção de internação, sobre a chegada do paciente, informando apenas os dados necessários para a abertura de prontuário ou localização de prontuário (nome completo, data de nascimento e nome da mãe),



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.NIR.002 – Página 3/7	
Título do Documento	REGULAÇÃO DE PACIENTES ADULTOS PARA CLÍNICA MÉDICA VIA CORE	Emissão: 19/03/2025 Versão: 02	Próxima revisão: 19/03/2027

CID e o número do leito e enfermaria de destino do paciente.

11. O colaborador do NIR deverá anotar na passagem de plantão dados como nome do paciente, idade, local de origem, leito e nome dos colaboradores da unidade de internação e da recepção que estão cientes da vaga.
12. Após a liberação da vaga realizar a reserva no sistema AGHUX. Acessar o sistema AGHUX ir no ícone Internação -> reservar leito -> selecionar o leito -> selecionar o item VAGA AUTORIZADA CRLD e no campo justificativa colocar o nome completo do paciente.
13. A equipe operacional do NIR deverá monitorar a chegada do paciente. No caso de pacientes que demorem mais de 12 horas para chegar, o colaborador ou médico do NIR deverão contatar a Unidade Solicitante ou CRLD para verificar e confirmar a transferência do paciente.

4. REFERÊNCIAS

COMPLEXO REGULADOR ESTADUAL (CORE). Disponível em: <<http://www.core.saude.ms.gov.br>>.

Contrato HU-UFOD e município de Dourados. Disponível em: <<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-centro-oeste/hu-ufgd/acao-a-informacao/arquivos-gerais/ct/Contrato247.2020.pdf>>. Acesso em: 20 jan.23.

NIR. Regimento Núcleo Interno de Regulação.2ª versão. Publicado em Boletim de Serviço HU-UFOD n.293 de 15.06.22. Disponível em: <https://www.google.com/search?q=NIR.+Regimento+N%C3%BAcleo+Interno+de+Regula%C3%A7%C3%A3o.2%C2%AA+vers%C3%A3o.+Publicado+em+Boletim+de+Servi%C3%A7o+HU-UFOD+n.293+de+15.06.22.&rlz=1C1GCEA_enBR1036BR1037&oq=NIR.+Regimento+N%C3%BAcleo+Interno+de+Regula%C3%A7%C3%A3o.2%C2%AA+vers%C3%A3o.+Publicado+em+Boletim+de+Servi%C3%A7o+HUUFOD+++n.293+de+15.06.22.&aqs=chrome..69i57.1271j0j15&sourceid=chrome&ie=UTF-8>. Acesso em: 20 fev. 23.

Brasil. Conselho Federal de Medicina (CFM). Resolução CFM Nº 2.156/2016, de 28 de outubro de 2016. Estabelece os critérios de admissão e alta em unidade de terapia intensiva. Disponível em: <<https://sistemas.cfm.org.br/normas/visualizar/resolucoes/BR/2016/2156>>. Acesso em: 30 jan. 2023.



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.NIR.002 – Página 4/7	
Título do Documento	REGULAÇÃO DE PACIENTES ADULTOS PARA CLÍNICA MÉDICA VIA CORE	Emissão: 19/03/2025 Versão: 02	Próxima revisão: 19/03/2027

5. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
01	13/02/2023	Elaboração do documento
02	18/03/2025	Atualização do documento

Elaboração Marjorie Ester Dias Maciel	Data: 13/02/2023
Revisão Marjorie Ester Dias Maciel – Chefe URIGIA	Data: 18/03/2025
Validação Fuad Fayez Mahmoud – STGQ	Data: 18/03/2025
Aprovação Marcos Luis Faleiros Lourenção – Chefe do STCOR Hermeto Macário Amin Paschoalick – Superintendente	Data: 18/03/2025 Data: 19/03/2025

Assinado eletronicamente no processo SEI - 23529.002838/2023-89

Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.NIR.002 – Página 5/7	
Título do Documento	REGULAÇÃO DE PACIENTES ADULTOS PARA CLÍNICA MÉDICA VIA CORE	Emissão: 19/03/2025	Próxima revisão: 19/03/2027
		Versão: 02	

ANEXO 1 – Visualizar solicitações recebidas pelo CORE

Menu

Os menus são interativos, portanto para acessar suas opções de navegação, o usuário precisa colocar o mouse em uma categoria e então as sub menus existentes serão mostrados conforme tela abaixo:

Cadastro
Permite realizar o cadastro de paciente e pesquisar um paciente já cadastrado

Receptor
Para conseguir visualizar todas as solicitações recebidas pelo CORE, o usuário com perfil Executante poderá acessar este menu do sistema.

NOTA: Esta informação é CONFIDENCIAL e deve ser utilizada exclusivamente por usuários do sistema habilitados para o devido fim.
Página 9 de 18

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.NIR.002 – Página 6/7	
Título do Documento	REGULAÇÃO DE PACIENTES ADULTOS PARA CLÍNICA MÉDICA VIA CORE	Emissão: 19/03/2025	Próxima revisão: 19/03/2027
		Versão: 02	

Ao acessar a guia "Solicitações Recebidas", o usuário poderá executar três diferentes ações:

- Acrescentar adendas
- Visualizar o histórico do paciente
- Imprimir a ficha

Ao selecionar um paciente, o usuário poderá executar a ação de "Aceitar", "Rejeitar", tornar "Pendente" de resposta ou "Fechar" a ficha.

Região: Aceitar caso - Ficha Padrão - N° 55-1636573-17

Identificação		
Data	Hora	
19/03/2017	07:46:00	
Macroregião	Microrregião	
	AQUIDAUANA	
Unidade Solicitante	Município	
HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO SALES	Sedequara	
Telefone	Outros telefones	
(067) 32881225		
Médico Solicitante	CRM/RMS	Celular
ANDRÉ DE ALMEIDA	937031	(00)
Nome do Paciente	Nome da Mãe	
EDUARDO SENA FELIPE	GENIRA DE ARAÚJO SENA FELIPE	
Sexo	CRM	
Masculino		
Data de Nascimento	Idade	
22/07/1998	18 anos 6 meses 29 dias	

NOTA: Esta informação é CONFIDENCIAL e deve ser utilizada exclusivamente por usuários do sistema habilitados para o devida fim.
Página 10 de 18

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.NIR.002 – Página 7/7	
Título do Documento	REGULAÇÃO DE PACIENTES ADULTOS PARA CLÍNICA MÉDICA VIA CORE	Emissão: 19/03/2025	Próxima revisão: 19/03/2027
		Versão: 02	

ANEXO 2 – Responder solicitações recebidas pelo CORE

SUS Sistema Único de Saúde

SES Secretaria de Estado de Saúde

GOVERNO DO ESTADO Mato Grosso do Sul

Município do Paciente: Bodoquena

PAD ADMINISTRADOR

Médico Regulador MEDICO REGULADOR DUOSYSTEM

CRM/RMS Regulador 123456

Dados Clínicos

FICHA PADRÃO

Resumo Clínico/Exame Físico/Exames Subsidiários/Conduta Tomada
19/02/2017 07:52:04 - ADMINISTRADOR

PA: 120 x 80 mmHg FC: 79 FR: 17 Glasgow: Não informado

PACIENTE SOFREU QUEDA DA ALTURA COM TRAUMA EM MSD. NEGA COMORBIDADES / TEMP 36,5°C / RX DE ANTEBRAÇO E PUNHO DIREITO EVIDENCIOU FRATURA DE EXTREMO DISTAL DO RADIO / PACIENTE EM USO DE ANTI-INFLAMATÓRIOS E ANALGÉSICOS. IMOBILIZADO MEMBRO AFETADO

CRM/RMS Telefone do Médico

Observações (Aceitar) / Justificar (Rejeitar)

Cada uma destas ações deverá ser selecionada de acordo com as condutas abaixo mencionadas:

- **Aceitar:** Para aceitar o caso a unidade terá que informar o médico que irá receber o paciente no campo "Médico";
- **Rejeitar:** Neste caso a unidade obrigatoriamente terá que informar o médico e o motivo da negativa;
- **Pendente:** A unidade deverá selecionar o status "pendente" quando o profissional médico não estiver no NIR (núcleo interno de regulação). Ao clicar no pendente a ficha ficará marcada em "solicitações recebidas" na cor azul. A unidade só poderá clicar em "pendente" uma vez e depois desta ação a mesma terá até 59 minutos para "Aceitar" ou "Rejeitar" o atendimento.

NOTA: Esta informação é CONFIDENCIAL e deve ser utilizada exclusivamente por usuários do sistema habilitados para o devido fim.
 Página 11 de 18